



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 206/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado da cidadã abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 30/04/2015:

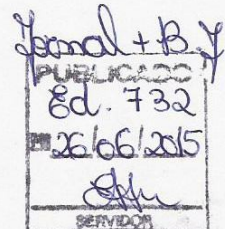
Contratado	Cargo
Fernanda de Aguiar	Agente Comunitário de Correios – AGC Alto de São José

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**